

JUSTIFICATIVA

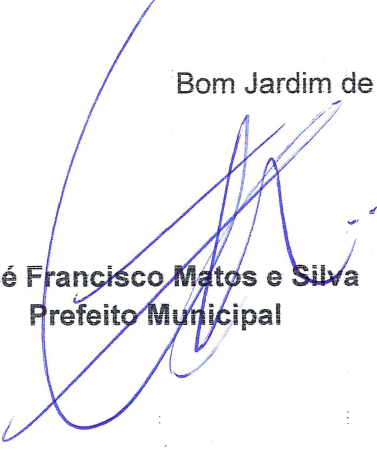
Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº ____/2025, que “**Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências**”, no valor de R\$ 187.895,00.

A presente proposta visa à abertura de crédito especial para aplicação dos recursos oriundos do **VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado**, repassados pelo Governo Federal. Os valores serão executados conforme definido no **Ofício nº 91/2025** da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo despesas com manutenção, desenvolvimento do ensino e melhorias na rede física das unidades escolares.

Os recursos serão incorporados ao orçamento por meio de **excesso de arrecadação**, conforme autoriza o artigo 43, §1º, incisos I a IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Dada a importância da matéria para o fortalecimento da educação no município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bom Jardim de Minas, 18 de agosto de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal